Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1136/26 em 13.11.2026.

EXTINGUIR O AUMENTO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ** , no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 3197 de 19 de Junho de 2007, Protocolo nº 16.462/2026 de 09 de Novembro de 2026 e Memorando nº 19.401/2026 de 11 de Novembro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Extinguir o aumento de carga horária da Servidora Pública Municipal **STEFANY GAVLAK**, matrícula nº 254940501, inscrita no CPF sob o nº 095.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO,** da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, retornando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 11 de Novembro de 2026.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 11 de Novembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 13 de Novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração